



## MAPA DE RISCOS

**Processo:** Pregão Eletrônico Nº 015/2026 - Processo Licitatório 004/2026 - Sistema de Registro de Preços 07/2026

**Objeto:** Aquisição De Conjuntos Motobombas Hidráulicas Destinadas À Manutenção e Recomposição Dos Sistemas De Abastecimento De Água Do Saae de Carmo De Minas/MG

**Interessado:** Setor Operacional

**Lei Federal nº 14.133/2021**

**Unidade realizadora do ETP:** Setor Operacional do SAAE de Carmo de Minas.

**Órgão:** SAAE Carmo de Minas

**SETOR RESPONSÁVEL:** Gerência de Serviços de Água e Esgoto.

**RESPONSÁVEL:** Jaxsandro Domiciano

### **1. FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Mapa de Riscos é elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a fase preparatória da contratação deve contemplar o planejamento adequado, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A gestão de riscos constitui ferramenta essencial para o fortalecimento da governança pública, permitindo a identificação, análise e tratamento de eventos que possam impactar negativamente os resultados pretendidos com a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG  
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.  
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000  
[www.saaecarmodeminas.mg.gov.br](http://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br)

No presente caso, referente à **aquisição de conjuntos motobombas hidráulicas submersas destinadas à manutenção e recomposição dos sistemas de abastecimento de água do SAAE de Carmo de Minas/MG**, a análise de riscos visa assegurar:

- a adequada definição das especificações técnicas do objeto;
- a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
- a ampla competitividade do certame;
- a eficiência na execução contratual;
- a continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos contribui para a **segurança jurídica da contratação, a eficiência administrativa e a proteção do erário**, conforme diretrizes do Tribunal de Contas da União – TCU.



FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008

**CONFIANÇA | LEGALIDADE | PRÓ-ATIVIDADE**

## 2. MATRIZ DE RISCOS

### 2.1. Fase: Planejamento da Contratação

A fase de planejamento da contratação é a etapa em que são definidos os elementos essenciais do objeto, incluindo especificações técnicas, estimativa de custos e dimensionamento da demanda. Nesta fase, os riscos estão associados principalmente à definição inadequada da solução, podendo comprometer a viabilidade da contratação e a obtenção dos resultados esperados.

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Preventivas	Responsável
Especificação técnica inadequada das motobombas	Instrução processual incompleta e falha na definição técnica do TR	Média	Alto	Alto	Validar tecnicamente as especificações com base no ETP, exigir catálogos técnicos e compatibilidade com sistemas existentes	Setor Operacional
Estimativa de preços inadequada	Pesquisa de mercado insuficiente ou com poucas fontes	Baixa	Médio	Médio	Realizar pesquisa com múltiplos fornecedores e validar preços médios praticados no mercado	Setor de Compras
Subdimensionamento da demanda	Levantamento incompleto das necessidades operacionais	Média	Alto	Alto	Basear quantitativos no DFD e histórico operacional, incluindo reserva técnica	Setor Operacional

## 2.2. Fase: Seleção do Fornecedor

A fase de seleção do fornecedor compreende os procedimentos licitatórios destinados à escolha da proposta mais vantajosa. Os riscos nesta etapa estão relacionados à competitividade do certame, à regularidade das propostas e à efetiva contratação do fornecedor.

<b>FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>						
<b>Evento de Risco</b>	<b>Causa</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Classificação</b>	<b>Medidas Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
Restrição à competitividade do certame	Exigências técnicas excessivas ou indevidas no edital	Média	Alto	Alto	Utilizar marca como referência ou equivalente e submeter edital à análise jurídica	Setor de Licitações
Apresentação de proposta inexecutável	Preços abaixo do mercado sem comprovação	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de exequibilidade da proposta	Pregoeiro
Não assinatura do contrato pelo vencedor	Desistência ou incapacidade da empresa	Baixa	Médio	Médio	Verificar habilitação completa e capacidade da empresa	Setor de Licitações

### 2.3. Fase: Seleção do Fornecedor

A fase de gestão do contrato refere-se à execução do objeto contratado, incluindo entrega, fiscalização e operação dos equipamentos. Os riscos nesta etapa podem impactar diretamente a continuidade dos serviços públicos, especialmente considerando a criticidade dos sistemas de abastecimento de água.

FASE: GESTÃO DO CONTRATO						
Evento de Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Classificação	Medidas Preventivas	Responsável
Atraso na entrega dos equipamentos	Problemas logísticos ou operacionais do fornecedor	Média	Alto	Alto	Definir prazos contratuais e aplicar penalidades em caso de atraso	Fiscal do Contrato
Fornecimento de equipamentos fora da especificação	Falha do fornecedor ou tentativa de substituição inferior	Média	Alto	Alto	Exigir catálogos técnicos e realizar conferência no recebimento	Fiscal do Contrato
Falha operacional após instalação	Equipamento defeituoso ou inadequado	Média	Muito Alto	Alto	Exigir garantia e certificação dos equipamentos	Setor Operacional
Ausência de assistência técnica	Fornecedor sem suporte técnico adequado	Baixa	Alto	Médio	Exigir assistência técnica no Brasil	Fiscal do Contrato